



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 14/06/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 238 DE 2017.
(Autor: Paulo Porto/ PC do B)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Paulo Porto/PCdoB, nos termos que regem o art. 122, II do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Ministério da Educação - MEC solicitando o fornecimento, a esta Casa de Leis, de relação com o número total de estudantes matriculados em instituições de ensino superior na cidade de Cascavel/PR, separando, se possível, públicas e privadas.

É o que requer. Sala de Sessões,
Cascavel, 13 de junho de 2017.

Paulo Porto
Vereador / PC do B

Justificação

Trata-se de mero ato peculiar à função Legislativa, qual seja, fiscalizar o Poder Executivo. Neste sentido, as respostas pretendidas têm o condão de esclarecer a este mandado e a esta Casa, o número real de estudantes matriculados em Curso Superior em nossa Cidade. Com estes dados, fica mais simples ajudar a pensar políticas que fortaleçam a política educação e assegurem direitos aos estudantes.

